



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Gabinete do Prefeito -- GP

Casa dos Conselhos -- CDC

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES -- CMDDM

Rua Argentina, n. 174 -- Bairro Santa Maria Goretti



2

RESOLUÇÃO N. 03/2025

Dispõe sobre prorrogação o mandato do CMDDM -- Gestão 2023
a 2025

A Presidenta do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES--CMDDM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 12, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho, e com fulcro no art. 2º, inciso XII, da Lei Municipal 2.576 de 15 de dezembro de 2015 e considerando a decisão do Plenário do Conselho, em 08 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato das atuais conselheiras até o dia 31 de dezembro de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, em 08 de outubro de 2025


GIRLENE DA SILVA GOMES SANTOS
Presidenta

